

Ata nº 1

**Procedimento Concursal para provimento do cargo de
Chefe de Divisão de Aplicações e Sistemas de Informação dos Serviços de Informática da
Universidade do Algarve**

No dia 16 de Julho de 2021, pelas 16 horas e quinze minutos, reuniu com recurso à videoconferência, o júri deste concurso, constituído pelo Presidente, Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues, Pró-Reitor da Universidade do Algarve para a Transferência e Inovação, e pelos vogais Doutor Joel David Valente Guerreiro, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e pelo Licenciado Davide de Jesus Matos Rosa, Chefe de Divisão de Informática da Câmara Municipal de Olhão, para a definição dos parâmetros de avaliação dos métodos de seleção e sua ponderação.

O cargo encontra-se previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 16.º conjugado com o n.º 4 do art.º 11.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade do Algarve.

O recrutamento para o cargo é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil

- a) Licenciatura em Engenharia Elétrica e Eletrónica ou Eng. Informática, preferencialmente na Área de Telecomunicações e Sistemas de Informação.
- b) Possuir competências técnicas, aptidão, conhecimentos e experiência profissional para o exercício do cargo a prover, designadamente:
- Gestão e administração de sistemas de virtualização baseados em Hyper-V e VMWare e de virtualização de postos de trabalho;
 - Gestão e manutenção de Clouds privadas;
 - Gestão de Serviços Microsoft 365;
 - Gestão e Administração de Sistemas SAP e Primavera;

- Gestão e administração de Serviços de Bases de Dados, nomeadamente SQL Server, MySQL, PostGres, Oracle e Mongo DB;
- Gestão e administração de sistemas de clusters de containers nomeadamente Kubernetes e plataformas de gestão como o Rancher;
- Gestão e administração de sistemas baseados no Linux e Windows Server, assim como os principais Roles dos mesmos;
- Gestão e administração de sistemas de gestão académica, nomeadamente o SIGES;
- Gestão e administração de sistemas de gestão documental, nomeadamente o EDOC;
- Aplicação prática na utilização de metodologias ágeis de desenvolvimento e de gestão de equipas, nomeadamente SCRUM;
- Conhecimentos e experiência na gestão de aplicações e sistemas de informação no âmbito do ensino superior;
- Experiência na coordenação de equipas de trabalho e/ou em funções dirigentes na área das aplicações e sistemas de informação no âmbito do ensino superior;
- Motivação para o exercício do cargo;
- Capacidade de liderança e gestão de equipas;
- Capacidade de análise, planeamento, decisão e sentido crítico;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Capacidade de expressão e fluência verbal.

Métodos de Seleção

Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Para a classificação final dos candidatos, o Júri fixou a seguinte fórmula:

CF = 40% AC + 60% EP, em que:

- CF = Classificação Final
- AC = Avaliação Curricular
- EP = Entrevista Pública

Avaliação Curricular:

A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada e, ainda, o tipo de funções exercidas.

A **Avaliação Curricular (AC)** será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$AC = (2HAB + FP + 2EP)/5$ em que:

- **HAB** = Habilitação Académica
- **FP** = Formação Profissional
- **EP** = Experiência Profissional

As **Habilitações Académicas (HAB)** são valoradas:

- Licenciatura – 10 valores
- Licenciatura na área de Engenharia Elétrica e Eletrónica – Ramo de Telecomunicações e Sistemas de Informação ou Engenharia Informática - 16 valores
- Mestrado ou Doutoramento na área da Engenharia Elétrica e Eletrónica ou Eng. Informática – 4 valores adicionais

A **Experiência Profissional (EXP)** é valorada face ao exercício de funções na área de atuação do cargo, sendo atribuída a melhor classificação obtida de entre as alíneas a) e b):

a) Experiência profissional em funções, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura, no domínio da Engenharia Elétrica e Eletrónica ou Engenharia Informática – 8 a 13 valores, sendo que:

- Com experiência profissional fora do domínio da área de Engenharia Elétrica e Eletrónica ou Engenharia Informática – 8 valores
- Com experiência profissional no domínio da área de Engenharia Elétrica e Eletrónica ou Engenharia Informática – 10 a 13 valores:
 - < 4 anos – 10 valores

- ≥ 4 anos e < 8 anos – 11 valores
- ≥ 8 anos e < 12 anos – 12 valores
- ≥ 12 anos – 13 valores

Acréscce 4 valores se a experiência profissional for em Estabelecimento de Ensino Superior Público.

b) Com experiência profissional em funções de coordenação ou cargo de direção na área das Aplicações e Sistemas de Informação– 14 a 16 valores, sendo que:

- < 1 ano – 14 valores
- ≥ 2 anos e < 6 anos – 15 valores
- ≥ 6 anos – 16 valores

Acréscce 4 valores se a experiência profissional for em Estabelecimento de Ensino Superior Público para o máximo de 20 valores.

Na Formação Profissional (FP) serão consideradas as ações de formação realizadas nos últimos 6 anos (desde 2015), devidamente comprovadas, valoradas da seguinte forma:

- Sem ações de formação ou com ações em áreas não relevantes para o cargo a concurso – 10 valores;
- Com ações de formação em **áreas relevantes para cargo a concurso** – 12 valores, aos quais acresce até ao máximo de 20 valores:
 - 0,10 valores por cada participação em seminários, congressos, Jornadas e workshops;
 - 0,25 valores por cada ação de duração inferior a 30 horas; e
 - 0,50 valores por cada ação de formação de duração igual ou superior a 30 horas.

Os certificados que não indiquem o total de horas de formação **não serão considerados**.

Entrevista Publica de Seleção:

A **Entrevista Pública de seleção (EP)** visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre o perfil, a experiência, os conhecimentos adequados para o desempenho do cargo de **Chefe de Divisão de Aplicações e Sistemas de Informação dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve**, bem como da formação profissional que apresenta, sendo valorada segundo os níveis classificativos:

Nível Classificativo	Classificações
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	14
Reduzido	8
Insuficiente	4

O júri deliberou avaliar na entrevista os seguintes parâmetros:

- **Motivação** - Incidirá sobre os motivos de apresentação da candidatura e sobre o interesse e vocação do/a candidato/a relativamente às funções a desempenhar;
- **Capacidade de liderança e gestão de equipas** - Incidirá sobre a aptidão para coordenar e dirigir equipas, mobilizando-as para os objetivos do serviço e da organização e para a assunção de responsabilidades;
- **Capacidade de análise, planeamento, decisão e sentido crítico** – Incidirá sobre a identificação dos pontos fortes e pontos fracos enquanto dirigente; constrangimentos que o exercício do cargo enfrenta; avaliação da experiência profissional anterior; como perspetiva a gestão da estrutura a cujo cargo se candidata;
- **Conhecimento da atividade da Universidade** – Incidirá sobre o conhecimento do(a) candidato(a) relativamente à atividade da Universidade, na área posta a concurso;
- **Capacidade de expressão e fluência verbais** – Incidirá sobre a fluência da linguagem, capacidade de transmissão e expressão de ideias, na capacidade de argumentação e no poder de síntese.
- **Capacidade técnica na componente do concurso nomeadamente nas áreas evocadas no perfil.**

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu no(a) candidato(a) proposto(a), abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

O júri pode considerar que nenhum(a) dos(as) candidatos(as) reúne condições para ser nomeado(a).

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas 17 horas e 15 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri



Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues

Os Vogais



Doutor Joel David Valente Guerreiro



Licenciado Davide Jesus Matos Rosa